

Ficha de Inscrição

Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância

**Ano Letivo 2017/2018**

As actividades de complemento de horário funcionam de acordo com o Regulamento das Actividades de Animação e Apoio à Família aprovado pela Câmara Municipal do Montijo.

Nome: \_\_\_\_\_

Jardim de Infância que pretende frequentar: \_\_\_\_\_

Contacto disponível:

Pai \_\_\_\_\_ Mãe \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

É Autorizada a Saída das Actividades:

Transporte: \_\_\_\_\_ Acompanhado por: \_\_\_\_\_

**Serviço de Alimentação:** Sim  Não

**Serviço de Complemento de Horário:** Sim  Não

↳ Durante os períodos letivos: Manhã: das \_\_\_\_\_ às 9h30m

Tarde: das 15h30m às \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Notas:

1. De acordo com os artigos 3º e 4º do capítulo II do Regulamento, para fundamentar a necessidade de usufruir dos serviços, é necessário anexar declaração das entidades patronais dos membros do agregado familiar, comprovativa dos locais e horários de trabalho de cada um deles, onde conste a distância entre o local de trabalho e o Jardim de Infância.

2. De acordo com o artigo 16º do capítulo VI do Regulamento, para que a comparticipação familiar possa ser determinada, deverão ser preenchidos os Boletins de Caracterização Sócio-Económica; caso contrário, as famílias participarão com os valores máximos anualmente definidos para cada serviço.